

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Edital 289

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOUGUINHA E TOUGUINHÓ funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

TOUGUINHA

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua Rui da Silva Gomes, n.º 84
(do eleitor ABDNAGO DE ALMEIDA PACHECO ao eleitor FERNANDA MANUELA EUSÉBIO DA SILVA).

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua Rui da Silva Gomes, n.º 84
(do eleitor FERNANDA MARIA BAPTISTA C. M. S. MORIM ao eleitor MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BALAZEIRO).

Secção de voto n.º 3 - Salão Paroquial de Touguinha, Rua Rui da Silva Gomes, s/n, em frente ao Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES ao eleitor ZULMIRA MAGALHÃES DA SILVA DUARTE).

TOUGUINHO

Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia de Touguinhó, Avenida da Igreja
(do eleitor ABEL DA FONSECA PEREIRA ao eleitor JOSÉ EMÍLIO FERNANDES FERREIRA).

Secção de voto n.º 5 - Edifício da Junta de Freguesia de Touguinhó, Avenida da Igreja
(do eleitor JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA ao eleitor ZULMIRA MORIM DO VALE).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

VILA DO CONDE, 1 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6